PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário o **Sr. NILSON REGO DA COSTA**, inscrito no **CPF nº ***.583.603 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **W R DE BRITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 10.648.454/0001-27**, sediada na Avenida João Neupomuceno, n°23, Centro, Nova Colinas – MA, CEP: 65.808-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r. WELLINGTON RIBEIRO DE BRITO**, portador do **RG n° 0289244220055 GESP/MA** e **CPF n° ***.252.153-****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 136/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 136/2025**, com vencimento em **25/04/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **27/04/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **27/04/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 123.393,40 (cento e vinte e três mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos),** considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

ADM
MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
INFRA
MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nilson Rego da Costa Wellington

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

25.752.0506.2-025 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 27 de abril de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA

Nilson Rego da Costa
NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 004/2025
CONTRATANTE

Wellington Ribeiro de Brito
W R DE BRITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 10.648.454/0001-27
WELLINGTON RIBEIRO DE BRITO
CPF: ***.252.153-**
Proprietário
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Maria Rodrigues da Silva
 CPF: ***.450.403-**
2. NOME: Mário Magalhães Morais
 CPF: ***.350.393-**

RG n°105624299-7 SJSP/MA e CPF n° ***.492.353-**. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f1238a4f7358c35f0d235109e58bdf54

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 136/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 136/2025, com vencimento em 25/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 27/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 27/04/2026**. DO VALOR:** Fica aditivado o valor de R$ 123.393,40 (cento e vinte e três mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ADM MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 INFRA MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 25.752.0506.2-025 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** W R DE BRITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.648.454/0001-27, representada pelo S.r. WELLINGTON RIBEIRO DE BRITO, portador do RG n° 0289244220055 GESP/MA e CPF n° ***.252.153-**. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 55837ea39c6c491cb47d6e7ce2822c94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2026

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO,** sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 13/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa **I R DE SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº 54.073.136/0001-50, com sede na AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA, Nº 2054-A, CENTRO, ZÉ DOCA/MA, CEP Nº 65.365-000, neste ato representada pela Sr.a **IVALILDE RAMOS DE SOUSA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 005.323.593-21 e RG nº 000123842799-2 SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 39/2026, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **I R DE SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. **,** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 – PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 39/2026.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.